



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2468/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Maio de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 18/2018.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 18/2018.

Altera o Ato Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a composição da Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, é acrescido do inciso V com a seguinte redação:

“Art.1º.....

V – 1 (um) servidor indicado pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;(NR)”

Art. 2º Revogam-se o ATO TST.CSJT.GP Nº 114, de 31 de março de 2014, e o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10, de 11 de março de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2018

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2018

Designa os membros da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

I – o Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, que a coordenará;

II – o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Coordenador do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT), como Subcoordenador Executivo;

III – o Juiz do Trabalho MARCOS VINÍCIUS BARROSO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Coordenador Executivo do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT);

IV – o Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, gestor regional, representante da região Nordeste;

V – a Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, gestora regional, representante

da região Norte;

VI – a Juíza do Trabalho NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, gestora regional, representante da região Centro-Oeste;

VII – a Juíza do Trabalho ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, gestora regional, representante da região Sudeste;

VIII – o Juiz do Trabalho CHARLES BASCHIROTTO FELISBINO, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, gestor regional, representante da região Sul; e

IX – o servidor EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Revogam-se os Atos Conjuntos TST.CSJT.GP n.º 41, de 22 de dezembro de 2016; n.º 17, de 23 de março de 2017; e n.º 8, de 15 de março de 2018.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG Nº 112/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 112/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502671/2018-4;

Considerando a reunião dos membros da Comissão Examinadora da Prova de Sentença do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, bem como a Sessão Pública de Julgamento dos recursos apresentados contra a Prova de Sentença, a serem realizadas no período de 21 a 25 de maio de 2018, em Brasília/DF,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos magistrados e do advogado abaixo nominados:

1 – Exmo. Sr. EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Presidente da Comissão Examinadora da Prova de Sentença do I Concurso Público Nacional Unificado Para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 20 a 25/05/2018 (cinco diárias e meia de viagem);

2 – Exmo. Sr. MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL, Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 20 a 25/05/2018 (cinco diárias e meia de viagem);

3 – Exma. Sr.ª MORGANA DE ALMEIDA RICHIA, Juíza do Trabalho Titular do Quadro da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 20 a 25/05/2018 (cinco diárias e meia de viagem);

4 - Exma. Sr.ª DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI, Juíza do Trabalho Titular do Quadro da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 20 a 25/05/2018 (cinco diárias e meia de viagem);

5 – Sr. ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de 20 a 25/05/2018.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 111/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 111/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.090/2018-3;

Considerando as atividades do Projeto “P01 – Módulo Principal” do SIGEP, EAP 1.3.2, “Integração Módulo de Autoatendimento”, a serem realizadas no período de 7 a 9 de maio de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de diárias de viagem ao servidor a seguir nominado:

1 – HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente ao período de 7 a 9/5/2018 (duas diárias e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho